



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 34 / 11 / 97

Decha

Câmara Municipal de Quatis.
Vanisa Corrêa Rocha Florentina
Diretora de Secretaria
Mat. 04.004-87

R E S O L U Ç Ã O N.º 007/97

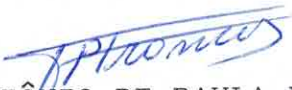
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JOSÉ CARLOS SZERBAN DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. JOSÉ CARLOS SZERBAN DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 1997.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente